

Decreto Legislativo N° 282/2006

“Aprova Parecer Prévio TC-017/2006, do Tribunal de Contas do Espírito Santo, Processo TC-5055/2004 – Prestação de Contas do Executivo Referente ao Exercício de 2002”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas TC-017/2006 – Processo TC 5055/2004, que aconselha a aprovação das contas referentes ao exercício de 2002, da Prefeitura Municipal de Mantenópolis, sob a responsabilidade do Sr. Ernesto Paizante Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, **“Nildes Nunes de Moraes”**.
Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2006.

José Geraldo Gomes
Presidente